



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## LEI Nº 607/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

**Fabio Donizete da Silva**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, conforme Autógrafo de Lei nº 04/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2019, créditos adicionais no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), com recursos financeiros oriundos dos Governos Federal e Estadual, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0022.1006 Execução de Sarj. e Pavimentação

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estadual

Empreendimento: Execução de 879,50m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica, na via de acesso NOV-030 Vicinal Manoel Antonio Prado-etapa 2.

Origem dos Recursos: Secretaria de Planejamento e Gestão / Subsecretaria de Articulação com Municípios / Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação

Instrumento: Processo: 2144514/2018 Convênio: 1839/2018.

II – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0022.1006 Execução de Sarj. e Pavimentação

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor R\$ 155.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estadual

Empreendimento: Execução de 1.705,06m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica, na via de acesso NOV-030 Vicinal Manoel Antonio Prado-etapa 1.

Origem dos Recursos: Secretaria de Planejamento e Gestão / Subsecretaria de Articulação com Municípios / Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação

Instrumento: Processo: 2144903/2018 Convênio: 1840/2018.

III – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.301.0012.2036 – Manutenção Básica à Saúde

Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinado a manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Repassador do Convênio nº 677/2018 Secretaria de Estado da Saúde.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## Lei nº 607/2019, de 05/02/2019

IV – Espécie: Crédito Suplementar  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa de Trabalho:  
10.302.0013.2038 – Atend. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Objeto: Aquisição de um veículo tipo Mini Van para transporte de pacientes em tratamento especializado a locais distantes da cidade de Novais.  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados  
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
Repassador do Convênio nº 677/2018 Secretaria de Estado da Saúde.

V – Espécie: Crédito Suplementar  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa de Trabalho:  
10.302.0013.2038 – Atend. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Objeto: Aquisição de um veículo tipo Mini Van para transporte de pacientes em tratamento especializado a locais distantes da cidade de Novais.  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados  
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
Repassador do Convênio nº 1183/2018 Secretaria de Estado da Saúde.

VI – Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 - Divisão Educação Básica  
Programa de Trabalho:  
12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche  
Objeto: Devolução de Recursos de Convênio com vigência expirada  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados  
Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)  
Convênio nº 2010/703921 – Ministério da Educação / FNDE

**Art. 2º-** Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com os recursos dos ajustes firmados, na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 05 de fevereiro de 2019.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

**Fone: (17) 3561-8780**